

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 658

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Ato de autorização	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 245, de 28 de novembro de 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 5337/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura; e **Srª Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318-09 ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 5337/2023, tendo como **objeto: Contratação de Serviços Especializados de Organização, Produção Executiva e Artística para Realização da Festa do Peão de 2024 no Município de Nova Campina** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de novembro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 246 de 28 de novembro de 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 5336/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o **Sr. Marcos Takabayachi**, portador do RG nº 27.159.456-1 e inscrito

no CPF nº 245.466.098-92 ocupante do cargo de Secretário de Finanças, a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento e Serviço Social, o **Srº Antônio Isael de Oliveira Júnior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-7, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o **Srº Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, a **Sra. Rosana Pereira Bertoni Melo**, portadora do RG nº 21.920.131-6 e inscrita no CPF nº 122.771.768-77, a **Srª Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e o **Srº Eliel Cardoso Santiago**, portador do RG nº 19.509.232 e inscrito no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **5336/2023**, tendo como **objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos da Frota Municipal** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de novembro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019, e Processo Administrativo (apenso) nº 4417/2022; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Veterinário; informa que firmou o Aditivo I com a contratada: PAULO BARROS MARTINS, inscrito no CPF nº 122.514.558-92, com vigência contratual até 06 de novembro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPI'S, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 085/2023 - Proc. Adm.

Nº. 5138/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 12/12/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 12/12/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 002/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 002/2020)** para a vaga de **Professor de Informática Educacional e Coordenador Pedagógico**, cujos resultados e classificações foram publicados no JORNAL NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no JORNAL NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;
13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **10 (dez) de Janeiro de 2.024**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Mario Prandini, nº. 632, Centro, no Município de Itapeva, às 09h40min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO 3.09 - Professor de Informática Educacional

DATA: 11 de Janeiro de 2024 (quinta - feira)

HORÁRIO: 09h00min

01º lugar: MIGUEL FIRMINO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO 3.11 - Coordenador Pedagógico

DATA: 11 de Janeiro de 2024 (quinta - feira)

HORÁRIO: 09h00min

06º lugar: LETICIA JULIANA DE CARVALHO FERNANDES

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Novembro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina**

Concurso Público Nº 002/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 002/2020)** para a vaga de **Professor de Arte**, cujos resultados e classificações foram publicados no JORNAL NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no JORNAL NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.



2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **10 (dez) de Janeiro de 2024**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Mario Prandini, nº. 632, Centro, no Município de Itapeva, às 09h40min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO 3.07 - Professor de Arte

DATA: 11 de Janeiro de 2024 (quinta - feira)

HORÁRIO: 09h00min

03º lugar: LUDMILLA SIMONINI TRINDADE DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Novembro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº030/2023), tendo em vista a **contratação de empresa para recarga de extintores da Câmara Municipal de Nova Campina**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR.**

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **01/12/2023, às 17H00.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: camaranovacampina.sp.gov.br (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 28 de novembro de 2023.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº0/2023), para a **aquisição de 01 (um) notebook para a Câmara Municipal de Nova Campina**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR.**

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **01/12/2023, às 17H00.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: camaranovacampina.sp.gov.br (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.



Nova Campina, 28 de novembro de 2023.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Nova Campina, 28 de novembro de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

Ato de autorização

Processo Administrativo nº 028/2023

Dispensa nº 026/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para **aquisição de jogo de bandeiras, e placas de honorarias**, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.759.039/0001-97** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de jogo de bandeiras, e placas de honorarias.

Câmara Municipal de Nova Campina, 28 de novembro de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

Processo Administrativo nº 030/2023

Dispensa nº 028/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para **aquisição de películas jateadas (muro), películas fumês (portas) já com instalação e remoção das atuais** para o prédio da Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **IMPÉRIO FACHADAS E COMUNICAÇÃO VISUAL ITAPEVA LTDA, CNPJ. 13.715.697/0001-29** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ **9.850,00** (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de películas jateadas (muro), películas fumês (portas) já com instalação e remoção das atuais.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br